

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano, do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, na forma indicada: MARCELO AKIYOSHI LOUREIRO Matrícula Siape 1341048 Cargo: Advogado da União Para: Ministério dos Transportes Cargo a ser ocupado: Assessor Jurídico, código DAS 101.5, na VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Amparo legal: inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº 00400.006745/2012-11

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 28 de setembro de 2012 REFERÊNCIA: Processo nº 35000.000641/2012-91. Afastamento do País do Procurador Federal FERNANDO MACIEL, matrícula Siape nº 1553425, em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, com a finalidade de participar do curso "Máster em Prevención y Protección de Riesgos Laborales", da Universidad de Alcalá, em Madrid, na Espanha, no período de 29 de setembro a 27 de outubro de 2012, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União (vencimento e vantagens do cargo) e demais ônus a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000865/2012-15. Afastamento do País do Procurador Federal MARCO AURÉLIO MELLUCCI E FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 1563338, em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Aviação Civil, com a finalidade de participar do programa Master Universitário em Direito Público, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Complutense de Madrid, em Madrid, Espanha, no período de 25 de setembro de 2012 a 26 de junho de 2013, incluindo o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União, tornando sem efeito o despacho de afastamento publicado no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2012. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000962/2012-16. Afastamento do País do Procurador Federal MAURO SÉRGIO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1465383, em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, com a finalidade de participar do curso de Doutorado em Direito Público, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, em Portugal, no período de 9 de outubro de 2012 a 31 de julho de 2013, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00590.001035/2012-13. Afastamento do País do Advogado da União PAULO ÁLVARES BABILÔNIA, matrícula Siape nº 1341126, em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional, com a finalidade de participar do curso de Mestrado Científico - área de especialização em Direito Constitucional, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Portugal, no período de 1º de outubro de 2012 a 31 de julho de 2013, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003888/2012-31, resolve Nº 859 - Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE ALMEIDA PRADO, matrícula SIAPE 0595981, ocupante do cargo de Procurador Federal, 1ª Categoria, código da vaga 537253, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003277/2012-93, resolve Nº 860 - Conceder aposentadoria voluntária a GRISSEL TERRA PASSOS DE THUIN, matrícula SIAPE 671354, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 421039, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.007778/2012-49, resolve Nº 861 - Conceder aposentadoria voluntária a CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1215086, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 427902, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.006765/2012-52, resolve Nº 862 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a contar de 30 de junho de 2011, o servidor PEDRO GENEROSO TEIXEIRA, matrícula SIAPE 949915, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 549752, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 187 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos correspondentes a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, sem a percepção de proventos, em virtude do recebimento de aposentadoria pelo Município do Rio de Janeiro, diante do que dispõe o art. 40, § 6º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e o art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 75/2008 Subrogada pela UASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404009520200809. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 34028316000707. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Rescindir amigavelmente o Contrato nº 75/2008-AGU, a partir do dia 28/09/2012. Fundamento Legal: Inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 28/09/2012. (SICON - 28/09/2012) 110161-00001-2012NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2012 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000856201283. PREGÃO SISPP Nº 32/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 29739737003713. Contratado : ELEVADORES OTIS LTDA - Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, de elevadores, com cobertura total de peças, no edifício sede da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe e Consultoria Jurídica da União no Estado de Sergipe. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/09/2012 a 27/09/2013. Valor Total: R\$11.899,92. Fonte: 100000000 - 2012NE801988. Data de Assinatura: 27/09/2012. (SICON - 28/09/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2012 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000755201211. PREGÃO SISPP Nº 31/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 11471547000191. Contratado : CLIMATECNICA LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em aparelhos de ares condicionados, visando atender às necessidades das Unidades Jurisdicionadas Administrativamente à Superintendência de Administração em Pernambuco - SAD/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/09/2012 a 27/09/2013. Valor Total: R\$10.359,48. Fonte: 100000000 - 2012NE801987. Data de Assinatura: 27/09/2012. (SICON - 28/09/2012) 110061-00001-2012NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 110061

Número do Contrato: 00045/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00404007405201014. PREGÃO SISPP Nº 39/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03600863000198. Contratado : EUREXPRESS TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 45/2010 até o dia 11 de janeiro de 2013, de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa nº 8, de 13 de setembro de 2012. Fundamento Legal: Instrução Normativa nº 8, de 13 de setembro de 2012. Vigência: 21/09/2012 a 11/01/2013. Valor Total: R\$8.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800011. Data de Assinatura: 20/09/2012. (SICON - 28/09/2012) 110161-00001-2012NE800691